

## **Seção 6**

### **Portarias Técnicas da ANP**

De acordo com a Resolução de Diretoria n.º 684/2003, a partir de 1º de janeiro de 2004, foi autorizada a mudança do termo Portaria para Resolução, com o objetivo de que os atos da Diretoria Colegiada da ANP que afetam consumidores, usuários e agentes econômicos passem a ser denominados Resoluções e o termo Portaria ficou restrito aos atos administrativos internos da Agência. Nesta Seção, encontram-se listadas apenas as Resoluções da ANP emitidas no ano de 2004.

Assim como no ano anterior, em 2004 não foi emitida nenhuma Portaria Técnica elaborada em conjunto com outros órgãos governamentais. Desta forma, o Quadro 6.2 não existe na presente edição do Anuário.